



**UNIFESSPA**  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

**BOLETIM DA DIPROD**  
**N. 01- janeiro de 2024**

Reitor  
*Francisco Ribeiro da Costa*  
Vice-Reitora  
*Lucélia C. C. Rabelo*  
Chefe da DIPROD  
Josilene da Silva Tavares

## SUMÁRIO

<b>Processo Administrativo Disciplinar .....</b>	<b>3</b>
PAD-Prorrogação .....	3

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

## 1.1 Prorrogação

<b>PROCESSO:</b>	23479.000106/2023-97	
<b>PORTARIA:</b>	2507/2023	<b>Data da Publicação:</b> 03/01/2024
<b>O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA</b> , no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n. 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo eletrônico nº 23479.015506/2023-05;		
<b>R E S O L V E:</b>		
<b>Art. 1º</b> - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n.o 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n. 0040/2023, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 16 de janeiro de 2023, referente ao Processo n. 23479.000106/2023-97.		
<b>Art. 2º</b> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 21 de dezembro de 2023.		
<b>Lucélia Cardoso Cavalcante</b> Vice-Reitora no exercício da Reitoria		

**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA**  
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)  
Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim-Nova  
Marabá- BR 230  
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil  
Site:<http://www.diproduct.edu.br>  
E-mail:[diproduct@unifesspa.edu.br](mailto:diproduct@unifesspa.edu.br)